

PORTARIA N.º 1386, de 19 de agosto de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 145 da Lei nº 6.677/94, **LICENÇA MÉDICA**, aos servidores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	CADASTRO	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA DE INÍCIO E FIM	TOTAL DE DIAS
885657	72.310.565-6	Helder Francisco Ferreira	DTRA/IT	20/07 a 03/08/2016	15
885190	72.507.398-6	Adriza Santos Silva Barbosa	DCN/VC	07/07 a 21/07/2016	15
885406	72.582.340-4	Fernanda Oliveira Santos Trocoli	NUSBE/IT	26/07 a 29/07/2016	04

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR